DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 11
Atas de registro de preço 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 068/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2735/2022, de 19 de setembro de 2022. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2735/2022, de 19 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.147.000,00** (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil reais), objetivando o reforço de dotações para atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**				
02.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
02.01.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
04.122.0002.2002	**COORDENAÇÃO GERAL DO PODER**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	9	15.000,00
02.01.02	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
08.244.0011.2062	**ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	14	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	18	5.000,00
02.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.02.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.122.0002.2006	**COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE**				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	110	24	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110	25	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	27	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	31	22.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	33	50.000,00
02.03	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
02.03.01	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
04.123.0002.2010	**COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE**				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1	110	40	75.000,00
02.04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E**				
02.04.01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.**				

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

15.452.0003.2011	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110	42	500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	44	30.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	110	45	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	54	400.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	59	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110	61	30.000,00
02.07	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
02.07.01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12.361.0006.2018	**MANUT. E DESENV. DO ENSINO**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220	85	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	91	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	220	93	35.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220	96	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220	97	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	282	98	20.000,00
12.361.0006.2019	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220	104	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	200	109	20.000,00
12.365.0006.2021	**MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213	120	55.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	213	122	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	213	125	10.000,00
12.365.0006.2022	**MANUT.E ATEND. EM CRECHE**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	212	137	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212	138	25.000,00
02.07.02	**FUNDEB**				
12.361.0006.2025	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	141	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261	142	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	261	143	40.000,00
12.361.0006.2026	**FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -**				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262	153	50.000,00
12.365.0006.2027	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. CRECHE -**				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2	271	154	40.000,00

	DETERMINADO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	271	155	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271	156	38.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	271	157	22.000,00
12.365.0006.2029	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ**				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	272	168	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272	170	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	272	172	5.000,00
02.07.04	**DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**				
12.306.0006.2040	**MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	196	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	280	200	60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	202	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	283	203	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	284	204	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285	205	20.000,00
02.09	**DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E**				
02.09.01	**DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E**				
27.812.0009.2046	**MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC,**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	222	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	223	30.000,00
02.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.10.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0010.2048	**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	230	80.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	1	301	233	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301	237	300.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	301	238	150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301	239	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	301	244	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	246	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	301	249	20.000,00
10.301.0010.2050	**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	301	251	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	301	253	50.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	301	258	5.000,00
10.304.0010.2053	**MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE**				

3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	303	290	10.000,00
02.11	**FUNDO MUN.DIR.DA CRIANCA E**				
02.11.01	**FUNDO MUN.DIR.DA CRIANÇA E**				
08.243.0011.2055	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO**				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110	314	5.000,00
02.12	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
02.12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.244.0011.2056	**FORTALECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS**				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	510	336	45.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	510	337	20.000,00
08.241.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	359	15.000,00
08.242.0011.2013	**ASSIST.FINANC. À ENT. FILANTRÓPICA**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	360	15.000,00
08.243.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	1	510	316	15.000,00
08.244.0011.2056	**PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	329	10.000,00
08.244.0011.2057	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO**				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1	510	347	40.000,00

TOTAL..... R$ 4.147.000,00

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) custeados pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.342.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

b) custeados com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais) elencadas no quadro abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	C.A	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**				

02.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
02.01.01	**CHEFIA DO EXECUTIVO**				
04.122.0002.2002	**COORDENAÇÃO GERAL DO PODER**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	1	51.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110	2	25.000,00
02.02	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.02.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.122.0002.2006	**COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	22	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110	29	100.000,00
02.03	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
02.03.01	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**				
04.123.0002.2010	**COORDENAÇÃO E MANUT.DO DEP. DE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	36	50.000,00
02.04	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E**				
02.04.01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.**				
15.452.0003.2011	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	43	50.000,00
02.05	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E**				
02.05.01	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E**				
20.606.0005.2016	**PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110	63	30.000,00
02.07	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
02.07.01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12.361.0006.2018	**MANUT. E DESENV. DO ENSINO**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	92	50.000,00
12.361.0006.2019	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200	105	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282	106	100.000,00
12.365.0006.2021	**MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	213	116	55.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	213	117	36.000,00
12.365.0006.2022	**MANUT.E ATEND. EM CRECHE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	212	128	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212	129	15.000,00
02.07.02	**FUNDEB**				
12.361.0006.2026	**FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	262	144	50.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262	148	38.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	262	149	30.000,00
12.365.0006.2028	**FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE - 30%**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	273	158	40.000,00
12.365.0006.2029	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	272	169	150.000,00
12.367.0006.2033	**FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO AT.**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	261	182	30.000,00
02.07.04	**DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**				
12.306.0006.2040	**MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE**				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110	195	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	233	197	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	242	198	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	243	199	20.000,00
02.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02.10.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0010.2048	**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À**				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1	301	375	150.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	301	236	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312	371	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	301	241	25.000,00
10.301.0010.2050	**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	301	252	20.000,00
10.302.0010.2051	**ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E**				
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	302	265	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	302	271	15.000,00
10.304.0010.2053	**MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	303	277	30.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2	303	278	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5	303	279	10.000,00
02.12	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
02.12.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.243.0011.2059	**APOIO A MANUTENÇÃO DA CASA DE**				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	510	317	30.000,00
08.244.0011.2056	**PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	510	318	40.000,00

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510	324	50.000,00

TOTAL..... R$ 1.805.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.09.22 11:04:14 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.09.22 10:44:56 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS ADM. 2021 - 2024

DECRETO Nº 069/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2736/2022, de 19 de setembro de 2022. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2736/2022, de 19 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais)**,** destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.30 – Ficha nº 377	**R$**	**5.000,00**
02.02	01-08.244.0011.2062-3.3.90.36 – Ficha nº 378	**R$**	**5.000,00**
02.02	01-08.244.0011.2062-3.3.90.36 – Ficha nº 379	**R$**	**5.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**15.000,00**

Art. 2° Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.09.22 13:16:50 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.09.22 13:16:16 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2022

Detentora: Focus Equipamentos EIRELI - ME – CNPJ nº 42.579.294/0001-06

Processo Administrativo nº 066/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto:Registro de Preços tem por objeto a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados split inverter e cortina de ar, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V - INVERTER CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ERNERGIA: A OU B	TCL TAC24CSA1 INV	UN	R$ 5.585,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2022

Detentora: Ecogelo Ar Condicionados Ltda. - ME – CNPJ nº 44.390.720/0001-86

Processo Administrativo nº 066/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto:Registro de Preços tem por objeto a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados split inverter e cortina de ar, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V - INVERTER CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ERNERGIA: A OU B	TEMPSTAR YORK YHCE18C3I1 YHHE18C3I1	UN	R$ 4.443,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU/S FRIO 220V - INVERTER CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ERNERGIA: A OU B	ELGIN HVF30000	UN	R$ 6.587,50

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 041/2022

Detentora: Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda. - ME – CNPJ nº 19.950.400/0001-96

Processo Administrativo nº 066/2022 - Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto:Registro de Preços tem por objeto a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados split inverter e cortina de ar, para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V - INVERTER CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ERNERGIA: A OU B	TEMPSTAR 42AVCG09T5 38TVCA09T5	UN	R$ 2.840,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V - INVERTER CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ERNERGIA: A OU B	TEMPSTAR 42AVCG12T5 38TVCA12T5	UN	R$ 3.235,00
6	CORTINA DE AR - 0,90CM 220V	JCM-009	UN	R$ 1.098,00
7	CORTINA DE AR - 120CM 220V	JCM-012	UN	R$ 1.197,50

.....